



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001135

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano 7

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão.   Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06   CEP: 45416-000

## DECRETO MUNICIPAL Nº 0011/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o Luto Oficial em condolência ao Falecimento das pessoas relacionadas no Art. 1º, deste ato administrativo, todas deste município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 7, incisos V e CONSIDERANDO.

- a) De direito e efeito legal a quem interessar possa;
- b) A necessidade de oficializar o aludido decreto;
- c) Com abrangência a todas as secretarias em suas áreas administrativas.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 05 (cinco) dias a partir desta data, em memória ao Falecimento das seguintes pessoas, todas deste município.

- **Adinoel de Jesus Santos (Motorista) (servidor contratado pelo município);**
- **Noelia Costa de Jesus (passageira);**
- **Vadirene Soares da conceição (mãe) e;**
- **Geovanna Soares da Conceição (filha).**

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,  
EM 25 DE MARÇO DE 2022.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

Prefeito Municipal